



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 389/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº
5781/17, de 24/07/2017, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

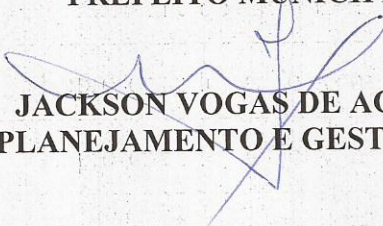
ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no **Plano Operativo Anual (POA)**, para o biênio 2017/2019, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2017, ficando assim constituída:

NOME	FUNÇÃO
Marcos Welber Pinheiro Vieira	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Celmo Leite	Representante do Convenente (Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ)
Sérgio de Paiva Rodas	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Mabel de Souza Caldas	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
José Alberto Erthal Júnior	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

